



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 053/2022
Emissão: 14/03/22
Processo: 202200058000611

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GTI - Gerência da Tecnologia da Informação

Nome: IMK Instituto Tecnológico LTDA

CNPJ: 37.677.209/0001-02

Fone: (62) 3434-7770

Contato: Kenny

Email: kenny@imk.net.br

End: Rua 4, Qd. 73, Lt. Area Subsl Estacionamento, Sala 02

Nº: 1400

CEP: 74.025-020

Bairro: Setor Central

Cidade: Goiânia

Estado: Goiás

Banco: 290 - Pagseguro

Agência: 0001

Conta: 23182858-3

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Serviço eventual de link de internet dedicado com a finalidade atender às necessidades de acesso à internet e aos sistemas internos da OVG para atendimento ao público durante o evento OVG LIVE do PROBEM que será realizada no Teatro Goiania. Data da Instalação: 22/03/2022 Data do Evento: 23/03/2022 Data da Desinstalação do Link: 23/03/2022 Local do Evento: Teatro Goiania	und	4.700,00	01	R\$ 4.700,00

Valor por extenso: Quatro mil e setecentos reais Total R\$ 4.700,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de Depósito Bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .

Prazo de Entrega:

Conforme termo de referência e data estipulada no corpo dessa Ordem de Compras

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação:

Os equipamentos a serem disponibilizados pela CONTRATADA deverão atender no mínimo aos seguintes requisitos: Fornecimento de todos os equipamentos para o pleno atendimento da solução, incluindo Switch, Access Point, roteadores, modems e quaisquer outros equipamentos necessários para o perfeito funcionamento; Deverá fornecer a comunicação via fibra Óptica da rede interna até o Caminhão de transmissões; Deverá fornecer a comunicação via 03 (três) Cabos de Redes Cat.6 da rede interna até a mesa de captura de imagem e sorteio dentro do teatro; Deverá fornecer a comunicação de Rede WIFI em 07 (sete) pontos para a cobertura dos espaços supracitados, sendo estes: 03 (três) pontos de distribuição Ubiquiti Unifi AC HD / NANO HD para o ambiente da Vila Cultural Cora Coralina (Até 500 usuários); 04 (quatro) pontos de distribuição Ubiquiti Unifi AC HD / NANO HD para os ambientes Vila, Palco e Plateia do teatro (Até 500 usuários); A comunicação física, deve ser por fibra ótica ou par trançado, que atenda as características presentes nesse termo de referência; Serem fornecidos com todos os componentes, módulos e acessórios necessários ao seu funcionamento atendendo aos requisitos deste projeto; Suportar classificação de tráfego de acordo com diversos critérios (interface, endereço IP de origem/destino, portas TCP/UDP, MAC e serviço) em cada interface física e lógica; Suportar servidor DHCP de acordo com a RFC2131 (Dynamic Host Configuration Protocol) permitindo a atribuição de endereços IP a estações a partir do roteador; suportar BOOTP relay agents de acordo com a RFC2131, permitindo a atribuição de endereços IP a estações localizadas na rede local a partir de um servidor DHCP localizado em uma rede remota; Suportar RFC791 (Internet Protocol); Suportar gerenciamento: RFC1213 (MIB-II), RFC1155 (SMI-TCP/IP), RFC1157 (SNMP). A implementação de SNMP deve ser compatível com versões v2c e v3; Suportar demais mecanismos: RFC1631 (NAT) e IEEE802.1Q VLAN trunking; Possuir hora ajustada com o relógio de Brasília e sincronizado através de protocolo NTP (RFC1305) ou SNTP versão 4 (RFC2030); RFC2474 – Definition of the Differentiated Services Field in the IPv4 and IPv6 Headers, ou compatível; RFC2475 – An Architecture for Differentiated Services, ou compatível; Devem ser dimensionados de forma que tenham capacidade de encaminhamento de pacotes compatíveis com as velocidades dos enlaces WAN conectados; Deverá ser fornecido um backbone com 03 (três) link's de internet configurados de forma redundante com Load Balance e Failover; Cada link que faz parte do backbone deverá ser de operadora diferentes; Cada link de internet deverá possuir, no mínimo, 300 Mbps de velocidade de transmissão upload e download; Destes 300 Mbps, 200 Mbps deverão ser Full Duplex dedicada a Transmissão WEB; E os 100 Mbps restantes deverão ser Full Duplex dedicada aos Ambientes Wi-Fi; Deverá fornecer gerenciamento e plantão técnico dedicado, durante a montagem, testes e evento. CONTATO: PEDRO XIMENES (62) 3201-9455

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Administrativa e Financeira (Portaria n
060/2022-DIGER - 25.02.22)

Jeanne de Cassia Dias Abdala Maia

Recibo/CONTRATADO